



Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 002/2021



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO LUIZ RIOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE/PE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR GILVAN PEREIRA DE LIMA através dos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chã Grande, submete à apreciação deste Douto Plenário, o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Instituto Luiz Rios, localizado no Município de Chã Grande.

Art. 2º Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Chã Grande, 10 de fevereiro de 2021.



GILVAN PEREIRA DE LIMA
Vereador Autor

A Comissão de Justiça e Redação
Em 23 de 02 de 2021

PRESIDENTE

EM PAUTA PARA

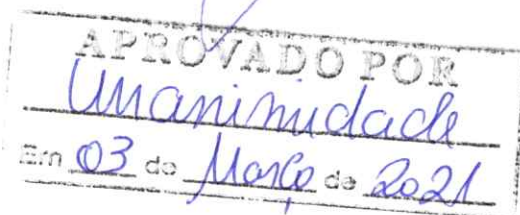
O Dia 24 de 02 de 2021

Presidente

aprovado em Primeira discursão

Em 24 de 02 de 2021

Presidente





Câmara Municipal de Chã Grande

Casa Paulo Viana de Queiroz

CNPJ: 08.140.121/0001-40

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Edis,

Este Projeto de Lei visa declarar de utilidade pública o Instituto Luiz Rios, localizado no Município de Chã Grande.


Tendo em vista que o INSTITUTO LUIZ RIOS, CNJP 22.036.876/0001-20, situado à Rua Pastor José Leôncio, nº 68, Bairro Dom Hélder Câmara, deste município de Chã Grande, é uma Associação Privada sem fins lucrativos, dedicada à Defesa de Direitos Sociais, no tocante ao amparo ao idoso em vulnerabilidade social e fortalecimento de valores universais como a paz, a educação, saúde, meio ambiente, conservação do patrimônio histórico, cultural e artístico, além da prática do esporte amador.

Entre suas ações destacam-se ações sociais junto a 350 pessoas semanalmente, além do destaque para o fomento à Cultura Nordestina com a realização de shows com artistas locais e nacionais, sendo mais do que justo que este Município reconheça sua utilidade pública.

Diante do exposto, e da relevância do Projeto de Lei em tela, por logo, fico na expectativa da devida aprovação pela unanimidade dos edis, ao tempo em que me coloco à disposição de Vossas Excelências, para quaisquer informações e esclarecimentos que porventura sejam necessários,

Ao ensejo, renovo a mais sincera expressão de respeito e consideração.

Sala de Sessões, 10 de fevereiro de 2021.


GILVAN PEREIRA DE LIMA
Vereador Autor